



Pedido de Providência n° 001/2026, de 13 de Abril de 2026.

"Solicitação de custeio de diárias de motoristas pelo Município".

O Vereador signatário usando de suas atribuições regimentais, ouvido o Plenário desta Casa de Leis, solicita que seja enviado a Chefe do Poder Executivo Municipal, o seguinte Pedido de Providência:

**1-** Solicitação de custeio de diárias de motoristas pelo Município.

### **JUSTIFICATIVA**

O Gabinete do Vereador Eduardo Henrique, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência solicitar providências por parte do Poder Executivo Municipal quanto à cobrança de diárias de motoristas que realizam atendimentos à população em eventos realizados em outras cidades, inclusive aos finais de semana.

Considerando que o município de Alvorada dispõe de um orçamento expressivo, entende-se que não é justo que ações voltadas ao atendimento da sociedade — como o transporte por meio de ônibus, vans ou veículos de pequeno porte — sejam oneradas com a cobrança de diárias dos motoristas.

Ressalta-se que já houve, recentemente, a ocorrência de cobrança nesse sentido em nosso município, situação que tem gerado insatisfação e não deve se repetir, uma vez que se trata de serviço prestado em benefício direto da população.

Dessa forma, solicita-se que o custo dessas diárias seja assumido integralmente pela Prefeitura Municipal, não sendo repassado à sociedade, garantindo que os cidadãos não arquem com despesas relacionadas à prestação de serviços públicos.

Destaca-se que tais atendimentos são de interesse público e visam oferecer suporte à população, contribuindo para o bem-estar coletivo e a inclusão social. Assim, é fundamental que o Município

assegure os meios necessários para a execução desses serviços de forma justa, contínua e acessível.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade e o compromisso da gestão municipal para o atendimento desta demanda, promovendo maior equidade no acesso aos serviços públicos.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Eduardo Henrique Figueira de Souza, aos 13 (treze) dias do mês de Abril de 2026.


---

**EDUARDO HENRIQUE FIGUEIRA DE SOUZA**

**(DUDU)**

Vereador

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 024.\*\*\*.\*\*\*-\*\* - EDUARDO  
rio(a): HENRRIQUE FIGUEIRA DE  
SOUZA

Data e 13/04/2026 10:33:09

Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://www.alvorada.to.leg.br/validar/documento/versao2/5a9e573d-cc54-11ef-83b6-66fa4288fab2/6c11d5fe-3739-11f1-8332-66fa4288fab2>